



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS

A vereadora que esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requerer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI N° /2025

**INSTITUI O PROGRAMA PARQUES INCLUSIVOS
PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NO
MUNICÍPIO DA SERRA.**

Art. 1º Fica criado o Programa Parques Inclusivos, voltado à instalação e adaptação de brinquedos acessíveis em parques e praças públicas do Município.

Art. 2º Os brinquedos e equipamentos deverão atender às normas de acessibilidade e segurança, garantindo a inclusão de crianças com deficiência motora, sensorial ou intelectual.

Art. 3º O Município realizará diagnóstico dos espaços públicos e definirá um plano de instalação gradativa dos equipamentos acessíveis, com prioridade para bairros de maior densidade populacional infantil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 29 de dezembro de 2025.

RAPHAELA MORAES
Vereadora
Toda vida importa



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300035003_Palacio_Serra_05535003_A01209_Documento assinado digitalmente
conforme MP 2.200-7/2009, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Site: www.camarasempapel.com.br - E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com
ICP-Brasil





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA VEREADORA RAPHAELA MORAES**

JUSTIFICATIVA

O direito ao brincar é garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e deve ser assegurado a todas as crianças, inclusive àquelas com deficiência.

Este projeto visa eliminar barreiras físicas nos espaços públicos de lazer, promovendo a equidade e a convivência inclusiva entre as crianças.

Parques inclusivos promovem o desenvolvimento físico, emocional e social de todas as crianças e fortalecem o vínculo comunitário.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003500335003A01200. Documento assinado digitalmente
conforme MP 2.200-7/2010, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
Site: www.camarasempapel.com.br - E-mail: gabineteraphaelamoraes@gmail.com
ICP-Brasil

